



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF II - Núcleo de Processos - SESAU-CAFIINP

Parecer Técnico Farmacêutico nº 85/2022/SESAU-CAFIINP

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA						
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE						
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DE MATERIAIS HOSPITALARES - CAF2						
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.223490/2021-46						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 458/2022/DELTA/SUPEL/RO, TUBOS						
ANÁLISE TÉCNICA DE CONFORMIDADE DOS PRODUTOS OFERTADOS						
Método: Análise Comparativa e de Registro dos produtos ofertados pela Empresa/Licitante, em relação as especificações técnicas e características dos produtos solicitadas. Através de consulta eletrônica, folders, prospecto e catálogo dos materiais.						
Objetivo: Análise técnica do conteúdo ofertado pela licitante/empresa com relação ao produto/material almejado para que não haja contratações e futuras entregas em desacordo com o solicitado e/ou pedido de compra.						
ITEM	DESCRITIVO	EMPRESA/LICITANTE	MARCA	ANVISA / REGISTRO	ANÁLISE	JUSTIFICATIVA

9	<p>TUBO SILICONE Nº 204 - 6X12MM, AUTOCLAVÁVEL - CONSTITUÍDO DE TUBO HOSPITALAR CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO. DEVE SER ESTÁVEL À TEMPERATURA -60°C À +250°C. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. DEVE SER PRODUZIDO CONFORME BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO RDC Nº59/2000. CONTENHA LINHA BRANCA EM TODA SUA EXTENSÃO PARA DIFERENCIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS - ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES EM UTI. ROLO COM 15 METROS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	MEDICONE	MEDICONE	80020550031	DE ACORDO COM O SOLICITADO	APRESENTOU FOLDER EM ANEXO À PROPOSTA, O PRODUTO OFERTADO ATENDE AO SOLICITADO.
11	<p>TUBO SILICONE Nº 206 - 8X12,8MM, AUTOCLAVÁVEL - CONSTITUÍDO DE TUBO HOSPITALAR CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO. DEVE SER ESTÁVEL À TEMPERATURA -60°C À +250°C. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. DEVE SER PRODUZIDO CONFORME BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO RDC Nº59/2000. CONTENHA LINHA AZUL EM TODA SUA EXTENSÃO PARA DIFERENCIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS - ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES EM PRONTO SOCORRO. ROLO COM 15 METROS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	MEDICONE	MEDICONE	80020550031	DE ACORDO COM O SOLICITADO	APRESENTOU FOLDER EM ANEXO À PROPOSTA, O PRODUTO OFERTADO ATENDE AO SOLICITADO.

Porto Velho, 05 de outubro de 2022.

SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO

Farmacêutica-CAFII/SESAU-RO



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei dos Santos Severino, Técnico**, em 05/10/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Reginalda Maia de Sa, Coordenador(a)**, em 05/10/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032657174** e o código CRC **D527BC5C**.

Referência: Caso responda este Parecer Técnico Farmacêutico, indicar expressamente o Processo nº 0036.223490/2021-46

SEI nº 0032657174



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

DESPACHO

De: SESAU-CAFIINP

Para: SUPEL-DELTA

Processo N°:0036.223490/2021-46

Assunto: Análise das propostas das empresas.

Ao cumprimentá-la, em resposta ao solicitado no despacho (0032647862), com pedido de análise dos itens, 09 e 11 da proposta da empresa:

(1) **MEDICONE** (0032258523) (0031889600)

Informamos que realizamos as seguintes análises:

Análise Comparativa e de Registro dos produtos ofertados pela Empresa/Licitante, em relação as especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/fôlder do material/produto solicitado no Termo de Referência e Edital:

Com base nas análises presentes no Parecer Técnico Farmacêutico 85 (0032657174) no formato SEI, informo-vos que a proposta ofertadas pela empresa/licitante, está em acordo com o solicitado por esta administração, ou seja, declaramos tais itens **aptos**.

Salvo melhor juízo é o que se tem para o momento.

Desta feita após as devidas análises retornamos o processo em tela para prosseguimento de feitos.

Sem mais para o momento, subscrevemos o presente expediente.

Atenciosamente.

EFERSON FREITAS LOPES
Coordenador
CAFII/SESAU-RO



Documento assinado eletronicamente por **Reginalda Maia de Sa, Coordenador(a)**, em 05/10/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032659637** e o código CRC **F8B24DF2**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0036.223490/2021-46

SEI nº 0032659637